



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº / 2011
(Da Sra. Jô Moraes e Sr. Daniel Almeida)

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre “Alta programada do INSS e os processos de reabilitações dos Trabalhadores dos Correios”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública com os convidados a seguir nomeados, em data oportunamente apazada, para debater a alta programada do INSS e os processos de reabilitações dos trabalhadores dos Correios.

Participantes:

- Representante da área de saúde dos Correios;
- Representante do INSS;
- Dr. Márcio Moreira Salles – SINTECT/DF – Sindicato dos Trabalhadores dos Correios e Telégrafos, Empresas de Comunicações Postais Telegráficas, Entrega de Documentos, Malotes, Encomendas e Similares do Distrito Federal e Região do Entorno;
- Dr. Francisco Drumont Marcondes – SINTECT/SP- Sindicato Dos Trabalhadores Da Empresa Brasileira De Correios Telégrafos E Similares De São Paulo, Grande São Paulo E Zona Postal De Sorocaba.

JUSTIFICAÇÃO

Essa audiência permitirá ouvir especialistas e representantes dos órgãos públicos e das entidades sindicais, referente a alta programada no INSS que é calculada por um período médio de recuperação, o funcionário tem a alta e é determinado que ele volte ao trabalho. O trabalhador se apresenta ao médico do trabalho da empresa esse médico atesta que o empregado não tem condições de reassumir a função e aí fica esse jogo de empurra. O INSS diz que não vai mais renovar o benefício e o empregado não tem como retornar para a empresa, pois está inapto e automaticamente o trabalhador fica sem salário.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A partir da alta programada, quem tem que comprovar que está doente é o trabalhador e não o INSS como era antigamente. É desumano para uma pessoa que adquiriu o direito, através do seu trabalho, mas, quando precisa utilizar o benefício, passa por esse tipo de humilhação.

Com a denúncia do Sindicato de que o processo de reabilitação da ECT está longe de ser o ideal para os trabalhadores da área operacional, que ao longo dos anos trabalhando na empresa adquirem doenças irreversíveis levando-os a reabilitação. O problema é que esses trabalhadores têm suas lesões agravadas, pois nunca são reabilitados para área administrativa e na sua maioria passam a ocuparem o cargo de atendente. Existem agências em que a maioria de seus funcionários são reabilitados, sendo assim são praticamente obrigados a executarem todos os tipos de serviços que a demanda da agência determina, desrespeitando as restrições médicas.

Sala das Comissões, de de 2011.

Jô Moraes
DEPUTADA FEDERAL PCdoB/MG

Daniel Almeida
DEPUTADO FEDERAL PCdoB/BA